



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 500/09 **São Luís, 24 de setembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até o dia 09/10/09, os efeitos da Portaria G.P. 472/09, que designou o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 9 (nove) diárias em face da prorrogação acima, referentes aos seguintes períodos:

28/09 a 02/10/2009	4 ½ diárias
05/10 a 09/10/2009	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA